

**PORTARIA Nº 172/DAD, de 13 de maio de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALVINO JOSÉ LEITE, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160377, e, em seus impedimentos, a servidora FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS, Administradora, NS-A.III, matrícula nº 1519554, para fiscalizarem o Contrato DEINF nº 411/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Banco Central do Brasil – BACEN.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 139/DAD, de 04 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 04 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor Substituto